



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Tomada de preços nº 004/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Pavimentação de ruas com pedras irregulares.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor presidente da Comissão permanente de Licitação.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação que visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de ruas com pedras irregulares no Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise aos autos, contempla-se a existência dos seguintes procedimentos, acompanhados da documentação pertinente: autuação do processo, o ofício de solicitação de nº 005/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao Prefeito Municipal, solicitando a abertura dos procedimentos para a contratação, o projeto básico, o encaminhamento do memorando nº 018/2020 pelo Pregoeiro ao Setor de contabilidade, requisitando a dotação orçamentária, o encaminhamento da dotação orçamentária pelo Setor de contabilidade através do memorando nº 018/2020 DC, o despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação da CPL, as minutas do edital e do contrato encaminhadas no dia 06 de fevereiro à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico opinando pela legalidade do certame, mais adiante contempla-se as publicações no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, com a informação de que o certame ocorrerá na data de 28 de fevereiro de 2020, às 08:30 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Pelo departamento de contabilidade e execução orçamentária restou consignada a dotação orçamentária suficiente para suportar o processo licitatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõe o artigo 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", bem como, ao que dispõe o artigo 21, § 2º, inciso III, obedecendo ao prazo legal - 15 dias - para realização do evento licitatório.

Na data designada, compareceram as empresas: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 10.602.975/0001-43; DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 31.186.217/0001-61 e CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 17.831.102/0001-51, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Aberto os envelopes de habilitação, verificou-se que a empresa DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 31.186.217/0001-61 não se atentou aos requisitos do edital (subitem 8.2.3, alínea "b"), restando desabilitada.

As empresas CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 10.602.975/0001-43 e CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 17.831.102/0001-51 apresentaram a documentação solicitada no instrumento convocatório, sendo desta forma consideradas habilitadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços apresentada pelas empresas licitantes, foi deliberado pelos membros da comissão de licitação, como aceita a proposta



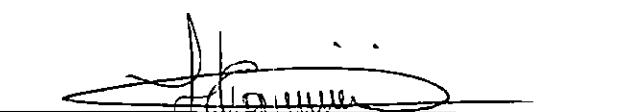
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000
CNPJ 01.577.844/0001-62

apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, **inscrita no CNPJ N° 17.831.102/0001-51**, no valor global de 128.986,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), tendo em vista que sua proposta foi mais vantajosa para o Município e por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de realização do certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum** as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de março de 2020.


HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA
CPF: 631.179.593-00
Controlador Geral do Município